



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Sexta-feira • 20 de dezembro de 2019 • Ano VII • Edição N° 119

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE SESSÃO (11 - NOVEMBRO/2019)	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (JULGAMENTO DAS CONTAS 2015)	4
PORTARIA (N° 015/2019)	5
PORTARIA (N° 016/2019)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIGUEL ROSARIO SACRAMENTO

<http://cmsalinasdamargaridaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (11 - NOVEMBRO/2019)



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000

E-mail-camarasmargarida@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

Ata da Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2019. Achavam-se presentes os seguintes Vereadores. Miguel Rosário Sacramento, Presidente. Marcia Regina Evangelista Benvindo, Vice-Presidente. Ubiraci Crispiniano de Souza Filho, 1º Secretário. Ubirajara Conceição Lima, 2º Secretário. Leandro José Bastos Silva, Lourival Cerqueira Dias, Jorge Teixeira de Carvalho. O Senhor Presidente deu início aos trabalhos e autorizou a leitura das matérias do expediente; do legislativo, indicação de autoria do Vereador Miguel Rosário Sacramento, solicitando a implantação de uma subestação de Energia Elétrica no município de Salinas da Margarida. Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2019, de autoria do Vereador Miguel Rosário Sacramento, que concede título de cidadã de Salinas da Margarida, a Senhora Graziela Oliveira Caetano, Assessora Especial do Prefeito Rogério Andrade, em reconhecimento aos inúmeros serviços Prestados ao Município de Salinas da Margarida. Do Tribunal de Contas do Município, Parecer Prévio à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, do exercício de 2015, de responsabilidade do Senhor Jorge Antonio Castellucci Ferreira, Processo TCM nº 02265e16. Em seguida o Senhor Presidente franqueou a palavra que fez uso o Vereador Jorge Teixeira de Carvalho que parabeniza o Senhor Prefeito pela organização do festival, que apresentou artistas renomados. Toda a administração está de parabéns. Foi surpreendente o grande número de Pessoas; tanto os nativos quanto os visitantes. Foram valorizados os nossos Pescadores e marisqueiras que participaram de concursos. Fez uso da palavra o Vereador Miguel Rosário Sacramento, dizendo que a Câmara foi notificada pelo ministério público que citou sobre os valores a serem pagos aos artistas contratados. Parabeniza o povo de salinas pelo sucesso do festival. O Orador cita a importância do concurso Garoto e Garota marisco, que mostrou a beleza dos nossos meninos e meninas. Algumas pessoas fizeram comentários, dizendo que a saúde precisa ser olhada, mas o nosso prefeito se preocupa e investe acima do recomendado pela lei de responsabilidade fiscal. em seguida o Senhor Presidente passou para a ordem do dia, colocando em discussão e votação a indicação de autoria do Vereador Miguel Rosário Sacramento, solicitando a implantação de uma subestação de Energia Elétrica no município de Salinas da Margarida, aprovada por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2019, de autoria do Vereador Miguel Rosário Sacramento, que concede título de cidadã de Salinas da Margarida, a Senhora Graziela Oliveira Caetano, Assessora Especial do Prefeito Rogério Andrade, em reconhecimento aos inúmeros serviços Prestados ao Município de Salinas da Margarida, aprovado por unanimidade. Logo após nomeou uma comissão especial composta dos Vereadores: Marcia Regina Evangelista Benvindo, Presidente, Jorge Teixeira de Carvalho, Relator e Lourival Cerqueira Dias, Secretário, para emitir parecer à prestação de contas da Prefeitura Municipal



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000

E-mail-camarasmargarida@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

de Salinas da Margarida, do exercício de 2015, de responsabilidade do Senhor Jorge Antonio Castellucci Ferreira, Processo TCM nº 02265e16. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão convocando a próxima para o dia 26 de novembro do corrente ano. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, 19 de novembro de 2019.

Miguel Roberto Socorro
Ulisses Gusman de Souza

Rudinei Ribeiro dos Santos
Sérgio Bezerra
Luís José Costa Silva

Jorge Antonio Castellucci
Marcia Regina C. Benício
Roberto dos Reis Lima

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (JULGAMENTO DAS CONTAS 2015)



**Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000**

E-mail-camarasalinass@g-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2015

NOTIFICANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.634.362/0001-20, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 115, Centro, na Cidade de Salinas da Margarida, Estado da Bahia.

NOTIFICADO: Sr. JORGE ANTÔNIO CASTELLUCCI FERREIRA, brasileiro, maior, capaz, ex-Prefeito Municipal de Salinas da Margarida (BA), portador do documento de Identidade (RG) nº 990.949-40 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 198.421.395-49, residente e domiciliado na rua Ibiassucês, nº 1602, Ed. Alexandrina, Patamares, Salvador (BA), CEP 41.680-058.

Pela presente fica vossa senhoria **NOTIFICADO** para apresentar defesa escrita, **no prazo de 15 (quinze) dias, em obediência aos postulados constitucionais que lhe assegura a prerrogativa da plenitude de defesa e do contraditório, princípios basilares encartados na Constituição Federal, art. 5º, inciso LV**, acerca das irregularidades apontadas no Parecer Prévio do TCM (Processo nº 02265e16), em especial no que tange ao limite da despesa total com pessoal, contados da juntada o AR nos autos do processo, excluído o dia do vencimento, bem como, sustentar a tese de defesa oralmente no Plenário na data a ser designada para julgamento.

Salinas da Margarida (BA), 28 de novembro de 2019.


MIGUEL ROSÁRIO SACRAMENTO

Presidente


UBIRACI CRISPINIANO DE SOUZA FILHO

1º Secretário

PORTARIA (Nº 015/2019)



**Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000**

E-mail-camarasalinass@g-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

PORTARIA N 015 DE 19 DE NOVEMBRO 2019

Ementa: Constitui Normas de Procedimentos técnicos ao processo de Depreciação dos Bens Móveis, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Salinas da Margarida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA - BAHIA, Por seu representante legal, no uso de suas atribuições visando atender as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional, Resolução CFC 1.177 de 24/07/2009 e Instrução Normativa RFB nº 1700/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável, Depreciação e amortização dos bens móveis sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, com base na Resolução CFC 1.177/2009, Instrução Normativa RFB nº 1700/2017 e ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º O registro da depreciação será realizado de forma analítica, pelo Setor de Patrimônio e sintético pela Contabilidade.

Art. 3º - A definição das taxas de depreciação deverá considerar a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste pelo uso e a sua obsolescência.

Art. 4º- O registro da depreciação é mensal, devendo os dados estar disponíveis a qualquer momento pelo Setor de Patrimônio.

Art. 5º-A depreciação cessará ao término do período de vida útil do bem e desde que o seu valor contábil seja igual a valor residual.

Art. 6º- O registro da Depreciação terá como método a linha reta, ou cotas constantes, que se utiliza de taxa depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso seu valor residual não se altere.

Art. 7º-A depreciação inicia-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo depreciação em fração menor que um mês.

Art. 8º - Sobre as Taxas para fixação de limites para dedução fiscal, fica estabelecida pela Receita Federal do Brasil, especialmente através dos anexos I e II da Instrução Normativa RFB nº 1700/2017, e também do percentual do valor residual, conforme a Secretaria do Tesouro Nacional. Assim determina:



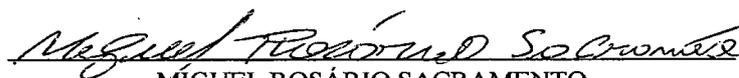
Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000

E-mail-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

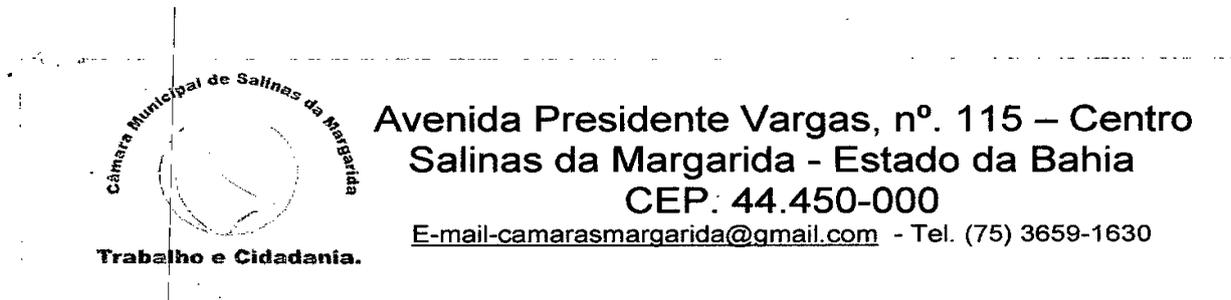
	Taxa Anual	Vida Útil Anual	Valor Residual
Máquinas e Equipamentos	10%	10	10%
Móveis e Utensílios	10%	10	10%
Veículos e Embarcações	20%	5	10%
Bens de Informática	20%	5	10%
Edificações	4%	25	10%

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA – BAHIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019.


MÍGUEL ROSÁRIO SACRAMENTO
PRESIDENTE

PORTARIA (Nº 016/2019)



PORTARIA Nº. 016 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia Comissão Especial para apreciar a
Prestação de Contas da Prefeitura
Municipal de Salinas da Margarida.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**.

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para apreciar a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, do exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor **JORGE ANTONIO CASTELLUCCI FERREIRA**, processo TCM nº 02265e16.

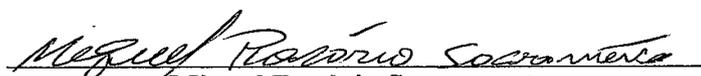
Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta lei será composta pelos seguintes Vereadores:

Marcia Regina Evangelista Benvindo - Presidente, PDT
Jorge Teixeira de Carvalho – Relator, PSB
Lourival Cerqueira Dias – Secretária, PTdoB

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salinas da Margarida, 19 de Novembro de 2019.


Miguel Rosário Sacramento
Presidente



PORTARIA Nº. 016 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia Comissão Especial para apreciar a
Prestação de Contas da Prefeitura
Municipal de Salinas da Margarida.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**.

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para apreciar a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, do exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor **JORGE ANTONIO CASTELLUCCI FERREIRA**, processo TCM nº 02265e16.

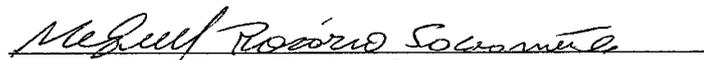
Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º desta lei será composta pelos seguintes Vereadores:

Marcia Regina Evangelista Benvindo - Presidente, PDT
Jorge Teixeira de Carvalho – Relator, PSB
Lourival Cerqueira Dias – Secretária, PTdoB

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salinas da Margarida, 19 de Novembro de 2019.


Miguel Rosário Sacramento
Presidente